



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 248/2020

Em 22 de maio de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO VERBAL Nº 523/2020**, de autoria do vereador EDUARDO PÁDUA SOARES JARDIM, segue anexa cópia da manifestação do Departamento de Atenção Básica, encaminhada pela Secretaria de Saúde Pública (Sesap) à Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

A

SE SAP 10.4

Sra. Subsecretária

Em resposta a Indicação Verbal nº 523/2020, de autoria do Nobre Edil Vereador Eduardp Pádua Soares Jardim, informamos que a Política Nacional de Atenção Básica tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão e consolidação da Atenção Básica. Dentro deste contexto, o Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB) constitui uma equipe multiprofissional e interdisciplinar composta por categorias de profissionais da saúde, complementar às equipes que atuam na Atenção Básica. É formada por diferentes ocupações da área da saúde (dentre eles o ginecologista obstetra), atuando de maneira integrada para dar suporte (clínico, sanitário e pedagógico) aos profissionais e pacientes das equipes de Saúde da Família (ESF).

Devem, a partir das demandas identificadas no trabalho conjunto com as equipes, atuar de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde e seus diversos pontos de atenção. Realizam atendimentos individuais e coletivos dentro das Usafas, escolas e outros equipamentos dentro das áreas onde atuam.

Sendo assim informamos que há presença de ginecologistas obstetras tanto nas Unidades Básicas de Saúde (Usafas) quanto no ambulatório de especialidades obstétricas do município. Encontramo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e demais provimentos.

Em, 16/04/2020

Camilla Rodrigues Godinho
Saúde da Mulher

Desirée Araújo Dantas
Resp. Departamento de Atenção Básica

A

SE SAP 10.0.1

Sr. Secretário Adjunto

Em manifestação a propositura aduzida pelo Nobre Edil Vereador Sr. Eduardo Pádua Soares Jardim em Indicação Verbal Nº 523/20, segue informações em cota supra pela Responsável do Departamento de Atenção Básica.

Em, 23/04/2020.

Doriane Rojas
Subsecretaria de Atenção à Saúde